

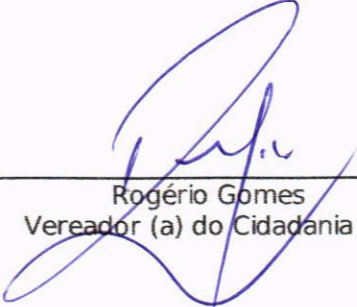


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06/01/2020 10:15	<b>Indicação 147/2020</b>	<b>02/01/2020-10:15</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 244/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 319/2020</b>
ARQUIVO -		

**Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de regulamentar a utilização do estacionamento rotativo, concedendo aos idosos com mais de 60 anos a isenção ou redução de 50% no valor da tarifa, em consonância com o estatuto do idoso, Lei No. 10741/03, Art. 1º, Art. 23 e Art. 39,§ 3º.**

**Reiteramos as indicações No. 1270/2018 e 290/2019**

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Gomes  
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 6ng6qtdcq**